



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE, MOBILIDADE URBANA,
ESPORTE, TURISMO E CULTURA

Capital da Agricultura Natural

DISPÕE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO E REGULAMENTO DAS CANDIDATAS A RAINHA, PRINCESA, MISS SIMPATIA DA FESTA DO PEÃO DE IPEÚNA-RODEIO RAIZ 2023.

O Município de Ipeúna, por meio da Secretaria de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, torna público o **CHAMAMENTO** para fins de realizar as inscrições, estabelecer o regulamento da **ESCOLHA DAS CANDIDATAS DA FESTA DO PEÃO DE IPEÚNA, RODEIO RAIZ 2023**, que será realizado aos 02 (dois) dias do mês de setembro, às 20h00, no **CENTRO COMUNITÁRIO "ARMANDO ZAMBONI"**. A escolha será entre **RAINHA, PRINCESA, MISS SIMPATIA** conforme as normas e exigências estabelecidas neste Edital de Regulamento.

OBJETIVO

Cláusula 1ª A Prefeitura do Município de Ipeúna, por meio da Secretaria de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, fará realizar o **CONCURSO DO RODEIO RAIZ 2023**.

Cláusula 2ª O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo eleger Rainha, Princesa, Miss Simpatia 2023. E, as eleitas terão objetivo de sua representatividade divulgar a edição do Rodeio bem como os valores sociais, históricos e culturais do Município.

INSCRIÇÃO E DESFILE

Cláusula 3ª O concurso referido se realizará no dia 02 de setembro de 2023, às 20h00, no Centro Comunitário "Armando Zamboni", localizado na Avenida 5, 409, Centro, Ipeúna e será constituído de três etapas a saber:

- 1ª Etapa – Inscrições.
- 2ª Etapa – Ensaios e Produção para o Desfile.
- 3ª Etapa – Desfile e Julgamento.

Item 3.1 As Inscrições do Concurso Rainha do Rodeio Raiz de Ipeúna-2023, realizar-se-ão dentro o período de 14 de agosto a 22 de agosto de 2023, deverão ser realizadas na Prefeitura do Município de Ipeúna SP, devendo ser apresentados os seguintes documentos:

1. Cópia do RG
2. Comprovante de Endereço
3. Declaração de imagem (Anexo I)
4. Termo de Responsabilidade devidamente assinado (Anexo II)
5. As menores de 18 anos (dezoito) anos, deverão anexar autorização dos pais ou responsáveis devidamente assinada com firma reconhecida. (Anexo III)

Item 3.2 Os ensaios e produção para o desfile ocorrerão nas datas e no endereço a ser definido pela Comissão Organizadora.

Item 3.3 No Desfile e Julgamento do Concurso da Rainha do Rodeio Raiz 2023 de Ipeúna, as candidatas serão avaliadas por uma Comissão e irão desfilar 2 (dois) trajes a saber:

- 1ª Entrada: Camiseta ou Baby look, Short ou Saia.
- 2ª Entrada: Calça, Camisa, Cinto, Bota e Chapéu

CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

Cláusula 4ª Só poderão participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) Residir no Município.
- b) Ter entre 6 anos a 10 anos e 11 meses até a data da inscrição do concurso, para Modalidade Mirim. Ter entre 11 anos e 17 anos e 11 meses até a data da inscrição do concurso, para Modalidade Juvenil. Ter de 18 anos a 29 anos e 11 meses até a data da inscrição do concurso, para a Modalidade Adulto.
- c) Ter disponibilidade para promover a Festa do Peão de Ipeúna.
- d) Não ter recebido o título de nas edições anteriores.
- e) Não ter grau de parentesco de 1º grau com as pessoas que fazem parte da Organização do Evento.

JULGAMENTO

Cláusula 5ª As candidatas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora, escolhida pela Comissão Organizadora do evento, formada por com conhecimento na área de estética/beleza e personalidades de destaque social, com absoluta idoneidade moral.

Cláusula 6ª A Comissão Julgadora avaliará os critérios técnicos abaixo relacionados:

1. Beleza;
2. Elegância;
3. Simpatia;
4. Desenvoltura; e
5. Comunicação.

Item 6.1 A comissão julgadora emitirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, para cada um dos itens acima citado.

Item 6.2 Em caso de empate vencerá a candidata que obtiver maior nota em Beleza, persistindo o empate a maior nota em Elegância e assim sucessivamente Simpatia, Desenvoltura e Comunicação. E, por fim, na permanência do empate, a critério da Comissão Organizadora.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 7ª As despesas com indumentárias, maquiagem, cabelo e quaisquer outro tipo de produção para o desfile e outras atividades ocorrerão por conta de cada candidata.

Cláusula 8ª Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da **Festa do Peão, Rodeio Raiz 2023 de Ipeúna**.

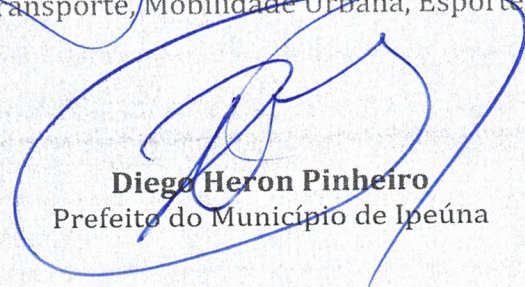
Cláusula 9ª As candidatas eleitas comprometem a não fazer uso público, durante todo o período de sua representatividade, de bebidas alcoólicas, cigarros, e substâncias vedadas por lei.

Cláusula 10ª Ao inscreverem as candidatas concordam e se submetem as regras que norteiam este Regulamento do **Concurso da Rainha Raiz 2023 de Ipeúna**.

Cláusula 11ª A participação das candidatas menores de 18 (dezoito) anos deverá ser autorizada pelos seus respectivos responsáveis.


José Dimas Pinheiro

Secretário Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Meio Ambiente


Diego Heron Pinheiro
Prefeito do Município de Ipeúna